

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS



CNPJ: 25.064.072/0001-23 GABINETE DO PREFEITO ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 004/2022

DE 20 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal e, dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional - *Tiradentes*, do dia 21 de Abril de 2022 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, para os funcionários das repartições Públicas de Darcinópolis/TO, no período de 22 de abril 2022 (sexta-feira), **com exceção ao disposto nos parágrafos que seguem.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O Recesso de que trata o Art. 1º, não se aplica aos setores de Serviços Essenciais, bem como: Segurança do Patrimônio Público, Limpeza Pública, Atendimento Hospitalar, Vigilância Sanitária, Licitação e Conselho Tutelar; Obedecendo a escalas previamente elaboradas por cada Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de abril (04) de 2022.





ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

CNPJ: 25.064.072/0001-23 GABINETE DO PREFEITO ADM 2021 / 2024



JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal